



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18:30 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Estava ausente o Vereador GILTAMAR SILVA PEREIRA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Requerimento nº 039/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 039/2021 – do Gabinete da Presidência, para dispensar o interstício de um Turno para o outro e votar o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 041 e 042/2021 – do Executivo Municipal, visto a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 041/2021 – do Executivo Municipal, com sua Emenda Aditiva, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 042/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal pedindo a dispensa do 3º Turno dos Projetos de Lei nº 041 e 042/2021, tendo em vista que os mesmos foram aprovados por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para outra Sessão Extraordinária, após a presente Sessão,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

para votação do Projeto de Lei nº 043/2021 e discussão e votação do Projeto de Lei nº 060/2021 – do Executivo Municipal. Em seguida, agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Pietro *[Signature]*

Certifico que a presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 14/12/2021
Rio Crespo
Milton Mendes da Silva
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017